



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2026**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa WMC SOLUÇÕES EM GERAL LTDA (11.960.731/0001-03) com sede e domicílio na Rua Cel. Manoel Bernardes nº 471, Loja D, centro Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 26.950-000, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 016/2026, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 31.584,82 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 17 de março de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES